



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0502/2017, de 04 de agosto de 2017

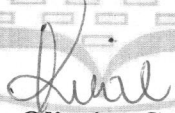
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0520/2016, de 04 de Agosto de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.008582/2017-52,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora técnico-administrativa **Francielle Gurgel de Castro Alves**, SIAPE 2276605, do Nível E I para o Nível E II, com vigência a partir do dia 02 de agosto de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora